



Prot. Nº ____/____/____ Em ____/____/____ _____	Unanimidade ( ) Aprovado ( ) Rejeitado ( ) Sessão de ____/____/____ _____ Presidente	Despachado Em ____/____/____ _____ Presidente
---	---	--

## INDICAÇÃO Nº 100/25

INDICO, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento competente realize estudo de viabilidade para que seja decretado feriado municipal, a data de 19 de setembro, como **“Feriado Municipal Zequinha de Abreu”**, tendo em vista que a lei municipal existente prevê apenas a data como “ponto facultativo”.

Portanto, diante da relevância histórica, cultural e simbólica de Zequinha de Abreu para o município e para o Brasil, justifica-se plenamente a instituição de um feriado municipal em sua homenagem, como forma de preservar e exaltar sua memória.

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo instituir feriado municipal em homenagem ao ilustre compositor Zequinha de Abreu, personalidade de inegável relevância histórica e cultural para o município de Santa Rita do Passa Quatro (ou outro município relacionado, caso diferente).

José Gomes de Abreu, mais conhecido como Zequinha de Abreu, é reconhecido nacional e internacionalmente como autor da célebre composição "Tico-Tico no Fubá", obra que elevou a música brasileira aos mais altos patamares da arte mundial. Sua contribuição para a cultura nacional transcende gerações e fronteiras, colocando o nome de sua terra natal em destaque no cenário artístico e musical.

Além de sua importância como compositor, Zequinha de Abreu representa um símbolo do talento, da criatividade e da identidade musical brasileira. Sua obra continua sendo executada, estudada e reverenciada por músicos em todo o mundo, tornando-se patrimônio imaterial da cultura brasileira.

A criação de um feriado municipal em sua homenagem é um ato de reconhecimento e valorização da história local e de seus personagens ilustres. Tal data pode ser celebrada com atividades culturais, educativas e musicais, promovendo o turismo, o fortalecimento da identidade regional e o incentivo às novas gerações de artistas.



**CÂMARA MUNICIPAL**  
da Estância de  
Santa Rita do Passa Quatro  
**A CASA DA CIDADANIA**

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o  
músico que encantou além das terras do  
Igarapé”*

Prot. Nº ____/____/____ Em ____/____/____ _____	Unanimidade ( ) Aprovado ( ) Rejeitado ( ) Sessão de ____/____/____ _____ Presidente	Despachado Em ____/____/____ _____ Presidente
---	---	--

Portanto, diante da relevância histórica, cultural e simbólica de Zequinha de Abreu para o município e para o Brasil, justifica-se plenamente a instituição de um feriado municipal em sua homenagem, como forma de preservar e exaltar sua memória.

Sala das Sessões “Prof. José Gonso”, 16 de junho de 2025.

**DR. FÁBIO GUSMAN PALHARES**  
Vice-Presidente